



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 034/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 00587/2018)

João Pessoa, 26 de janeiro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **22/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **VALDEVINA FELIX DA COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250158369, lotada na Secretaria da Corregedoria - SCR, anteriormente aprazadas para usufruto de **17/01/2018 a 26/01/2018** (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **30/07/2018 a 03/08/2018** (05 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 26/01/2018 10:05:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 050AD21CA7.68A88F4B6D.318118A76E.2C4BE1A12D